**INDICAÇÃO Nº 484 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a implementação de sinalização de existência de área escolar - Escola CEIM Profª. Benedita de Fátima Canadas - na Rua Nilson Pereira Costa, bairro Jatobá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos trabalhadores da escola e pais com o intuito de alertar sobre a existência de uma área escolar no bairro, evitando acidentes e perigo para os alunos.

A solicitação merece a atenção do Poder Executivo e se inspira no interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 30 de abril de 2024